COMUNIDADE INDÍGENA PURÍ - MG

Declaração de Pertencimento Étnico

As lideranças do Povo Puri abaixo identificadas, em conformidade com a Constituição Federal Brasileira de 1988, que reconhece aos povos indígenas as suas formas de organização social e seu direito à governança, autonomia e autodeterminação, e de "acordo com a Convenção 169 da OTI sobre Povos Indígenas e Tribais, a qual afirma que a consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições da presente convenção" e conforme o Estatuto do Índio (Lei 6.001/73) que, em seu artigo 3º, define indígena como "todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional", vem declarar e confirmar que _____,
nome tradicional KUPAN ORUTU Puri _____,
RG nº _____, CPF nº _____, é indígena
e reconhecida como tal, e que faz parte do nosso povo PURI.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Resplendor, MG, _____

Liderança: _____

Liderança: _____

Liderança: _____

Cópia para divulgação - dados pessoais e identificação das lideranças protegidos.